



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.  
VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SENHORA DO PORTO – M G –

INDICAÇÃO nº 12/2009.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação cumulada com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal se digne determinar medidas administrativas urgentes urgentíssimas no sentido de que sejam instaladas na Praça Monsenhor José Coelho, os pontos de ônibus escolares fixos e certos para os alunos embarcarem para seus locais de residências.

Ocorre que a cada dia os ônibus escolares param em locais diferentes, dificultando principalmente para as crianças de menores idades.

Ainda, indica que seja determinado o ônibus certo para buscar e levar os alunos para as zonas rurais do município, justificando que as crianças têm dificuldades também para embarcarem de volta, porquanto, pela manhã vêm num ônibus amarelo e a tarde voltam num ônibus vermelho, dificultando também para as mesmas crianças de menores idades.

Ainda justifica que semana passada duas crianças ficaram perdidas na Praça Monsenhor José Coelho, devido não distinguirem qual o ônibus certo de suas voltas, diante dos fatos acima relatados.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto,  
em 24 de março de 2009.

*Querubino Pereira Martins*  
Querubino Pereira Martins.  
Vereador.

**APROVADO**

24 / 03 / 09  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

**ENVIADO AO PREFEITO**

30 / 03 / 09  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

